



EDITAL Nº 221/2023-PROGRAD/UFMS

**RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE
BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA/UFMS - 2022/2024**

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, conforme as normas constantes no Edital Capes nº 23/2022; Portaria CAPES nº 83, de 27 de abril de 2022; e as normativas internas da UFMS, e considerando os Editais nº 205/2023 e nº 219/2023- Prograd/UFMS, torna público o **resultado final da seleção de estudantes da Graduação de cursos de Licenciatura da UFMS para o Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - PIBID/UFMS - 2022/2024**, e com as condições, orientações e procedimentos dispostos neste Edital.

1. Os estudantes selecionados encontram-se no **Anexo único** deste Edital.

1.1. Não houve interposição de recurso administrativo contra o resultado preliminar.

1.2. Como não houve estudantes deferidos, não foram preenchidas as vagas previstas para a **UAS: Subprojeto - Curso de Licenciatura: CPTL: SubProjeto INTERDISCIPLINAR PORTUGUÊS, INGLÊS E ESPANHOL - Curso de Licenciatura LETRAS PORTUGUÊS ou PORT/ESPAÑOL**.

2. Havendo vacância, no período de vigência do programa, estudantes aprovados no mesmo Subprojeto/Curso/UAS e selecionados na categoria de Voluntário e condição de Classificado, respeitada a ordem de classificação do processo de seleção, terão prioridade na substituição de Bolsista e Voluntário, respectivamente, desde que preencham os mesmos requisitos para o ingresso no Pibid, conforme item 4. do Edital nº 205/2023, à época da substituição.

3. É vedado aos participantes bolsistas do projeto acumular a bolsa do Pibid/UFMS com outras bolsas pagas pela UFMS, por programas da CAPES, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE ou do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq. Caso o estudante esteja participando como bolsista de outro projeto/programa deve, obrigatoriamente, desligar-se antes do início de suas atividades, como bolsista, no Pibid/UFMS. Caso seja detectado acúmulo indevido de bolsas, deverá ser ressarcido o erário.

4. A Coordenação Institucional do Programa entrará em contato com o estudante selecionado, por meio do e-mail institucional, para fins de agendamento de reunião acerca do planejamento das ações e de início das atividades do Programa.

Campo Grande, 23 de junho de 2023.

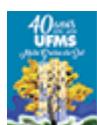
CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,
Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO ÚNICO - ESTUDANTES SELECIONADOS

(Edital nº 221/2023-Prograd/UFMS)

UAS: SUBPROJETO - CURSO DE LICENCIATURA	NOME DO ESTUDANTE	Nº DA INSCRIÇÃO DO CANDIDATO (PROTOCOLO SIGPROJ)	MGA	CLASSIFICAÇÃO	CATEGORIA/CONDIÇÃO (Bolsista, Voluntária / Classificado)
CPAN: SubProjeto BIOLOGIA - Curso de Licenciatura CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	JULIA COSTA GUIMARAES	QSQNJ.110623	7,34	1º	Bolsista
	JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS ALVES	KISUJ.160623	6,76	2º	Voluntária
	LEATRICY ANDRADE FREITAS	SAQ67.070623	5,05	3º	Voluntária
	MÁRCIO EDUARDO HELPS GONÇALVES	ZEYUY.070623	0,00*	4º	Voluntária
	QUÉREN HAPUQUE DANTAS DA SILVA	ZHPXI.070623	0,00*	5º	Voluntária
	LIANA GEMIO DUARTE	LZAAV.070623	0,00*	6º	Classificado
	NIKOLE GOMES BATISTA	VASNH.130623	0,00*	7º	Classificado
	ELISABETE DOS SANTOS	IROZN.130623	0,00*	1º	Bolsista
CPAQ: SubProjeto GEOGRAFIA - Curso de Licenciatura GEOGRAFIA	GABRIELE GONCALVES HOFFMANN	UYPOV.180623	0,00*	2º	Bolsista
	DAPHNE ELIAS RIBEIRO DA SILVA	IS6MP.080623	0,00*	3º	Voluntária
	GUSTAVO WENCESLAU SILVA DE SOUZA	MVNNOV.070623	0,00*	1º	Bolsista

*Critério de desempate de acordo com o item 8.4. do Edital nº 205/2023-Prograd.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**,
Pró-Reitor(a), em 23/06/2023, às 15:56, conforme horário oficial de Mato



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4150939** e o código CRC **8ED78F43**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000100/2023-78

SEI nº 4150939